



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Pesar: 43/2018

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, encaminha a presente Moção de Pesar à família, da Saudosa **AMÉLIA BARBOSA DA SILVA**, pelo falecimento ocorrido no dia vinte e dois de julho de 2018.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir.

“Não quero, porém, irmãos, que sejais ignorantes acerca dos que já dormem, para que não vos entristeçais, como os demais, que não têm esperança. Porque, se cremos que Jesus morreu e ressuscitou, assim também aos que em Jesus dormem, Deus os tornará a trazer com ele. Dizemo-vos, pois, isto, pela palavra do Senhor: que nós, os que ficarmos vivos para a vinda do Senhor, não precederemos os que dormem. Porque o mesmo Senhor descera do céu com alarido, e com voz de arcanjo, e com a trombeta de Deus; e os que morreram em Cristo ressuscitarão primeiro. Depois nós, os que ficarmos vivos, seremos arrebatados juntamente com eles nas nuvens, a encontrar o Senhor nos ares, e assim estaremos sempre com o Senhor. Portanto, consolai-vos uns aos outros com estas palavras.”

1 Tessalonicenses 4:13-18

Meus sentimentos à toda família. A dor com o tempo cede lugar para a saudade, e essa sim é eterna.

Assim, a Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso do Sul, através deste Vereador, apresenta as condolências com mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora Amélia Barbosa da Silva.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 07 de Agosto de 2018

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

